



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

sexta-feira, 14 de agosto de 2015

Ano III - Edição nº 00309 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica**



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1C1DD33C77784D1C5EFD596653BDE506

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

# SUMÁRIO

- Extrato de Termo de Rescisão Contratual Nº 004/2015
- Decreto nº 149/2015, de 06 de agosto de 2015

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Contrato

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO/BA**  
CNPJ Nº 12.465.010/0001-81

## **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 004/2015**

O Município de Mulungu do Morro/BA, através do Fundo Municipal de Saúde de Mulungu do Morro/BA, torna pública a rescisão do contrato nº. 169/2015, firmado com Bruno Matos Da Matta, cujo objeto é a Prestação de serviços médicos especializados a fim de atender a demanda do Hospital Municipal do Povo de Mulungu do Morro/BA, a partir de 30 de JULHO de 2015. Autos no setor de licitação da Prefeitura. Rua Eronides S. Santos, 47. Mulungu do Morro/BA. Fredson Cosme A. de Souza - Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



### DECRETO Nº. 149/2015, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

Convoca a I Conferência Municipal de Juventude do município de Mulungu do Morro – BA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 46/97, considerando a necessidade de dar continuidade às Políticas de Juventude, atualizando a agenda de juventude para o desenvolvimento do município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Juventude, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2015, tendo como tema central: **"AS VÁRIAS FORMAS DE MUDAR O BRASIL"**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro – BA, 06 de agosto de 2015.

FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA

Prefeito de Mulungu do Morro - BA